



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 268 | Quarta-feira, 04 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUNDO. E HABITAÇÃO

Cleiton Marino Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Benedito Lucas de Miranda
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Errata	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Defesa Social	02
Corregedoria da Guarda Municipal	02
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02
Portaria	02
Procedimento Administrativo	02
Secretaria Municipal de Governo	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Viação e Obras	05
Superintendência de Licitação	05
Contratações Diretas	05
Conselhos	06
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Várzea Grande - MT	06
Procedimento Administrativo	06
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	06
Procedimento Administrativo	06
Administração Indireta	07
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	07
Portaria	07

Atos do Prefeito

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 600/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Jeferson Steve Rufino da Silva, no cargo em Comissão de Gerente de Gestão Cemitério – DNS 06, na Secretaria Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 09 de junho de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de junho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso,

ATO Nº 586/2025 que nomeou YANNA BARALLE SILVA WAKIINAGUNI, no cargo em Comissão de **Assistente Técnico** - DNS 07, que seja corrigido a data do efeito:

Onde se lê:

“com efeito, a partir de 05 de maio de 2025.”

Leia-se:

Com efeito, a partir de 09 de maio de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de junho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Defesa Social

Corregedoria da Guarda Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 029/CORREG.GERAL/ 2025.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Art. 6º, III, b, Art.9º e Art. 23 a 29 todos do Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015 e, Portaria GAB/PREF/PMVG nº 02/2025 de 30 de janeiro de 2025;

Considerando a cópia de decisão do processo 1014916-62.2025.8.11.002, termo de audiência de custódia e ofício pedindo providências por determinação do Excelentíssimo Juiz de Direito Plantonista Dr. Wladimir Perri que solicita “providências para apurar relato de violência psicológica por parte dos Guardas Municipais quando da abordagem”. Encaminhada via e_mail para Corregedoria em 22/04/2025, para instaurar procedimento administrativo, para apurar possível cometimento de Transgressões/ Crimes praticado por Servidor da Guarda Municipal a serem levantados;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que a Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, composta pelos servidores: **Jackson** Nunes Cunha -matricula n.º 20914, **Maurício** Rodrigues da Silva, matricula nº 35.127 e Welida Cristina Oliveira matrícula n.º 86714, nomeada pela Portaria 02/2025 de 30 de janeiro de 2025, sediada na Rua Av. Castelo Branco nº 2.500, Bairro da Água Limpa, para, sob a Presidência do Sr. **Maurício** Rodrigues da Silva, matricula nº 35.127, instaure **SINDICÂNCIA** que apure no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis enquadramentos às Leis e Decretos que regem a Guarda Municipal de Várzea Grande, e subsidiariamente o Estatuto do Servidor Público de Várzea Grande, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes a cópia de decisão do processo 1014916-62.2025.8.11.002, termo de audiência de custódia e ofício pedindo providências por determinação do Excelentíssimo Juiz de Direito Plantonista Dr. Wladimir Perri que solicita “providências para apurar relato de violência psicológica por parte dos Guardas Municipais quando da abordagem”. Encaminhada via e_mail para Corregedoria em 22/04/2025, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 03 de Junho de 2025.

Sidney Oliveira do Carmo

Corregedor Geral – GMVG

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 095/2025

Dispõe sobre a designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato **066/2021**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa online certificadora LTDA.

Cleiton Marino Santana Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.117 da Lei nº 14.133/2021, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado (a) o (a) Senhor (a) **Renan Botelho Moraes** brasileiro (a), cpf nº XXX.XX.531-09, como **Fiscal Titular**, e como **Fiscal Suplente**, o (a) Senhor (a) **Alysson Vinicius Procópio da Silva**, brasileiro(a), Servidor (a) Pública Municipal, cpf nº XXX.XXX.401-15, matricula nº2323, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto do termo aditivo ao contrato **066/2021**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA**.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 03/06/2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Procedimento Administrativo

Edital

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA ETAPA PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 “SEMEARTE”, DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS, E DE SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 14.399/2022 (PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto MINC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), no Decreto MINC nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento Cultural); e no Decreto 12.409/2025 (Decreto MINC), torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Resultado da análise de recursos da etapa preliminar de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - “Semearte”.

PROCESSO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Não houve apresentação de recursos ao referido edital					

Várzea Grande-MT, 04 de junho de 2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA ETAPA PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - CONEXÃO VG - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA, RESIDÊNCIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) E DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014).

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 14.399/2022 (PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto MINC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), no Decreto MINC nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento Cultural); e no Decreto 12.409/2025 (Decreto MINC), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016 (procedimentos relativos à Lei nº13.018/2014 - PNCV), na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024 (Dispõe sobre a concessão de bolsas e prêmios da Política Nacional de Cultura Viva - (PNCV), torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Resultado da análise de recursos da etapa preliminar de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - “Conexão VG”.

PROCESSO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Não houve apresentação de recursos ao referido edital					

Várzea Grande-MT, 04 de junho de 2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA ETAPA PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – “PULSAR CULTURAL” - DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 14.399/2022 (PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto MINC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), no Decreto MINC nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento Cultural); e no Decreto 12.409/2025 (Decreto MINC), torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Resultado da análise de recursos da etapa preliminar de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - “Pulsar Cultural”.

PROCESSO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Não houve apresentação de recursos ao referido edital					

Várzea Grande-MT, 04 de junho de 2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 “SEMEARTE”

A prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.399/2022 (PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto MINC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), no Decreto MINC nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento Cultural); no Decreto MINC nº 12.409/2025 (Decreto MINC), e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de ações afirmativas e acessibilidade), torna público o presente **Resultado Final da etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 “Semearte”.

CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1052290/25	SANDRA GUSMÃO	468.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	74	SELECIONADA	R\$ 15.000,00

CATEGORIA B – PESSOA FÍSICA REPRESENTANTE DE COLETIVO SEM CNPJ						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1052300/25	ANTONINA CAJANGO DE OLIVEIRA	288.XXX.XXX-04	Ampla concorrência	95	SELECIONADA	R\$ 25.000,00
1052306/25	JOCILEY FRANCISCO DA SILVA	849.XXX.XXX-68	Ampla concorrência	91	SELECIONADO	R\$ 25.000,00
1052318/25	CARMEN MARIA PEREIRA FERREIRA	176.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	89	SELECIONADA	R\$ 25.000,00

1052342/25	JOILSON GONÇALO DE ALMEIDA	020.XXX.XXX-19	Ampla concorrência	89	SELECIONADO	R\$ 25.000,00
1052348/25	DIEGO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA	010.XXX.XXX-42	Ampla concorrência	89	SELECIONADO	R\$ 25.000,00
-	JOSÉ ALVES DUARTE	513.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	88	CLASSIFICADO	—
-	MAICON GREGORI MULLER	734.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	84	CLASSIFICADO	—

CATEGORIA C – PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1052385/25	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE – TECE ARTE	44.XXX.XXX/0001-88	Pessoa Negra	95	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
1052623/25	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MT QUEER	24.XXX.XXX/0001-57	Pessoa Negra	93	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
1052634/25	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCACAO CULTURA ESPORTES E LAZER - ACCECEL	10.XXX.XXX/0001-41	Pessoa Negra	93	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
1052638/25	INSTITUTO THEMIS	08.XXX.XXX/0001-40	Ampla concorrência	100	SELECIONADO	R\$ 30.000,00
1052645/25	INSTITUTO SEMENTE BRASIL/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	19.XXX.XXX/0001-59	Ampla concorrência	98	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
1052652/25	ASSOCIAÇÃO VARZEAGRAN- DENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	10.XXX.XXX/0001-05	Ampla concorrência	90	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
1052753/25	INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS (FSD)	27.XXX.XXX/0001-74	Ampla concorrência	90	SELECIONADO	R\$ 30.000,00
1052757/25	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO - ACAMIS	14.XXX.XXX/0001-82	Ampla concorrência	89	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
1052779/25	INSTITUTO BRASIL	19.XXX.XXX/0001-87	Ampla concorrência	89	SELECIONADO	R\$ 30.000,00
1052787/25	AMFMT - ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO	06.XXX.XXX/0001-81	Ampla concorrência	85	SELECIONADA	R\$ 30.000,00
-	MAYARA CRISTINA SOARES DA SILVA ALMEIDA	52.XXX.XXX/0001-74	Ampla concorrência	70	CLASSIFICADA	—
-	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COLONIA UNIÃO CAPÃO DE NEGRO URBANO	52.XXX.XXX/0001-64	Ampla concorrência	68	CLASSIFICADA	—

CATEGORIA D – PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF/ CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1055891/25	JOÃO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA	38.XXX.XXX/0001-19	Pessoa Negra	84	SELECIONADO	R\$ 15.000,00
1052809/25	CELIA MINAS NOVAS	36.XXX.XXX/0001-73	Ampla concorrência	89	SELECIONADA	R\$ 15.000,00
1052815/25	ESCOLA PH INTEGRADA LTDA	44.XXX.XXX/0001-11	Ampla concorrência	89	SELECIONADA	R\$ 15.000,00
-	NATHÁLIA MENDES DANÇAS E ARTES	59.XXX.XXX/0001-17	Ampla concorrência	69	CLASSIFICADA	—

Em conformidade com o cronograma do referido Edital de Chamamento Público, o prazo para a **assinatura do Termo de Execução Cultural por parte do/da agente cultural** será presencial na Superintendência de Cultura situada no Centro Cultural Orla da Alameda, na Alameda Júlio Müller nº 200, bairro Alameda, Várzea Grande - MT, entre as datas de 05/06/2025 (quinta-feira) a 06/06/2025 (sexta-feira), período matutino e/ou período vespertino. A convocação para a assinatura do referido Termo será enviada por

intermédio do e-mail: pnbavg@edu.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 "CONEXÃO VG"

A prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.399/2022 (PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto MINC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), no Decreto MINC nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento Cultural); no Decreto MINC nº 12.409/2025 (Decreto MINC), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de ações afirmativas e acessibilidade), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV), na Instrução Normativa MINC nº 08/2016 (procedimentos relativos à Lei nº 13.018/2014), na Instrução Normativa MINC nº 12/2024 (Concessão de bolsas e prêmios PNCV), e na Instrução Normativa MINC Nº 10/2023 (ações afirmativas e medidas de acessibilidade da Lei da PNAB), torna público o presente Edital de **Resultado Final da Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 "CONEXÃO VG".

CATEGORIA 1 - CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1050700/25	LUCINEI ANTONIO PEREIRA	961.XXX.XXX-68	Pessoa Negra	85	SELECIONADA	R\$ 10.700,00
1050982/25	JONATHAN CRISTIAN DOS SANTOS SILVA	061.XXX.XXX-04	Ampla concorrência	100	SELECIONADA	R\$ 10.700,00
1050987/25	EDEVALDO GONÇALVES SIQUEIRA	730.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	85	SELECIONADO	R\$ 10.700,00
1051447/25	ENAILE PEREIRA DURÃO	039.XXX.XXX-86	Ampla concorrência	79	SELECIONADA	R\$ 10.700,00
-	JOSE ALVES DUARTE	513.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	68	CLASSIFICADO	---
-	FÁBIA CARLA FERREIRA DA COSTA	916.XXX.XXX-49	Ampla concorrência	60	CLASSIFICADA	---

CATEGORIA 2 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1051476/25	MICHAEL OLIVEIRA SOARES	072.XXX.XXX-65	Pessoa Negra	89	SELECIONADO	R\$ 10.700,00
1051730/25	LUCIANO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	522.XXX.XXX-49	Ampla concorrência	89	SELECIONADO	R\$ 10.700,00
1051741/25	VITOR GABRIEL ALMEIDA MARÇAL ALVES	070.XXX.XXX-23	Ampla concorrência	89	SELECIONADO	R\$ 10.700,00
1050506/25	WANESSA DE OLIVEIRA REZENDE	055.XXX.XXX-71	Ampla concorrência	85	SELECIONADA	R\$ 10.700,00
-	GENIMA PAULA DE ARRUDA COSTA	603.XXX.XXX-68	Ampla concorrência	84	CLASSIFICADA	---

CATEGORIA 3 - INTERCÂMBIOS E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS, TÉCNICAS OU EM GESTÃO CULTURAL DE CURTA DURAÇÃO						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1051769/25	MARCOS GUILHERME GODOY DE ALMEIDA	075.XXX.XXX-00	Ampla concorrência	95	SELECIONADO	R\$ 10.700,00
-	CELI MINAS NOVAS	408.XXX.XXX-34	Ampla concorrência	90	CLASSIFICADA	---
-	JULIA MARIA DA SILVA	535.XXX.XXX-34	Ampla concorrência	85	CLASSIFICADA	---

CATEGORIA 4 - OUTROS OBJETOS RELACIONADOS À PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1051820/25	ANTONIO FERREIRA	176.XXX.XXX-72	Ampla concorrência	84	SELECIONADO	R\$ 10.700,00
-	ADRIANO FIGUEIREDO FERREIRA	971.XXX.XXX-53	Ampla concorrência	84	CLASSIFICADO	---

-	MARCELO FONSECA DOS SANTOS	022.XXX.XXX-63	Ampla concorrência	84	CLASSIFICADO	---
-	LUISA CLARA DE ARRUDA COSTA	093.XXX.XXX-66	Ampla concorrência	83	CLASSIFICADA	---
-	ANTÔNIA DE FIGUEIREDO CURADA	016.XXX.XXX-17	Ampla concorrência	80	CLASSIFICADA	---

Em conformidade com o cronograma do referido Edital de Chamamento Público, o prazo para a assinatura do **Termo de Concessão de Bolsas por parte do/da agente cultural** será presencial na Superintendência de Cultura situada no Centro Cultural Orla da Alameda, na Alameda Júlio Müller nº 200, bairro Alameda, Várzea Grande - MT, entre as datas de 05/06/2025 (quinta-feira) a 06/06/2025 (sexta-feira), período matutino e/ou período vespertino. A convocação para a assinatura do referido Termo será enviada por intermédio do e-mail: pnbavg@edu.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 "PULSAR CULTURAL"

A prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.399/2022 (PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto MINC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), no Decreto MINC nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento Cultural); no Decreto MINC nº 12.409/2025 (Decreto MINC), e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de ações afirmativas e acessibilidade), torna público o presente edital de **Resultado Final da Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 "Pulsar Cultural".

CATEGORIA A - ARTESANATO						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1051883/25	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES CRIATIVOS DE MATO GROSSO	52.XXX.XXX/0001-02	Pessoa Negra	85	SELECIONADA	R\$ 25.000,00
1055882/25	JULIA MARIA DA SILVA	535.XXX.XXX-34	Ampla concorrência	80	SELECIONADA	R\$ 25.000,00
1051961/25	LUCINEI ANTÔNIO PEREIRA	961.XXX.XXX-68	Ampla concorrência	80	SELECIONADA	R\$ 25.000,00
-	JUIRCE ANTÔNIA PEREIRA COSTA	958.XXX.XXX-53	Ampla concorrência	80	CLASSIFICADA	---
-	EDINA LEMES DE FRANÇA	015.XXX.XXX-10	Ampla concorrência	73	CLASSIFICADA	---
-	EVA LEMES DE FRANÇA	920.XXX.XXX-04	Ampla concorrência	72	CLASSIFICADA	---
-	LOURDES MIRANDA	535.XXX.XXX-91	Ampla concorrência	69	CLASSIFICADA	---
-	ELIANE LÚCIA PEREIRA	535.XXX.XXX-49	Ampla concorrência	65	CLASSIFICADA	---

CATEGORIA B - ARTES VISUAIS						
PROCESSO	PROPONENTE	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1052176/25	OZIREZ PAULO DE ALMEIDA	890.XXX.XXX-04	Pessoa Negra	90	SELECIONADO	R\$ 25.000,00
-	MARIA LUIZA DE ARRUDA CORTEZ SOUZA REIS	089.XXX.XXX-32	Pessoa Negra	85	CLASSIFICADA	---
-	ALEXANDRE PAES DE OLIVEIRA	715.XXX.XXX-04	Pessoa Negra	80	CLASSIFICADO	---
-	JILAINE MARIA DA SILVA BRITO	018.XXX.XXX-14	Pessoa Negra	80	CLASSIFICADA	---
1052178/25	CENTRO DE EQUOTERAPIA NATIVO	36.XXX.XXX/0001-03	Ampla concorrência	95	SELECIONADO	R\$ 25.000,00
1052180/25	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE - TECE ARTE	44.XXX.XXX/0001-88	Ampla concorrência	90	SELECIONADA	R\$ 25.000,00
-	LARISSA RAFAELA DE FIGUEIREDO	718.XXX.XXX-04	Ampla concorrência	75	CLASSIFICADA	---
-	PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO	452.XXX.XXX-97	Ampla concorrência	65	CLASSIFICADO	---

CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (DANÇA, CIRCO, TEATRO)

PROCESSO	PROponente	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1052201/25	CELI MINAS NOVAS	408.XXX.XXX-34	Pessoa Negra	90	SELECIONADA	R\$ 41.000,00
-	TARQUINIO SOARES E SILVA NETO	011.XXX.XXX-31	Pessoa Negra	85	CLASSIFICADO	—
-	LUCIANO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	522.XXX.XXX-49	Pessoa Negra	85	CLASSIFICADO	—
-	ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL	31.XXX.XXX/0001-28	Pessoa Negra	84	CLASSIFICADA	—
-	JOÃO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA	913.XXX.XXX-53	Pessoa Negra	80	CLASSIFICADO	—
-	LUISA CLARA DE ARRUDA COSTA	093.XXX.XXX-66	Pessoa Negra	75	CLASSIFICADA	—
-	ROSINETE DE ALMEIDA	028.XXX.XXX-25	Pessoa Negra	75	CLASSIFICADA	—
1052209/25	ASSOCIAÇÃO VÁRZEA-GRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	10.XXX.XXX/0001-05	Ampla concorrência	100	SELECIONADA	R\$ 41.000,00
1052214/25	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO - ACAMIS	14.XXX.XXX/0001-82	Ampla concorrência	100	SELECIONADA	R\$ 41.000,00
1052219/25	INSTITUTO SEMENTE BRASIL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	19.XXX.XXX/0001-59	Ampla concorrência	95	SELECIONADO	R\$ 41.000,00
1055888/25	VENÍCIO HENRIQUE DE SOUZA BULHÕES	40.XXX.XXX/0001-88	Ampla concorrência	95	SELECIONADO	R\$ 41.000,00
-	INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS (FSD)	27.XXX.XXX/0001-74	Ampla concorrência	90	CLASSIFICADO	—
-	STEPHEN ROSIQUE PEDERIVA	032.XXX.XXX-40	Ampla concorrência	90	CLASSIFICADO	—
-	AMFMT - ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO	06.XXX.XXX/0001-81	Ampla concorrência	85	CLASSIFICADA	—
-	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER ACCECEL	10.XXX.XXX/0001-41	Ampla concorrência	80	CLASSIFICADA	—
-	ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC - ASCA	17.XXX.XXX/0001-88	Ampla concorrência	80	CLASSIFICADA	—

CATEGORIA D – MÚSICA

PROCESSO	PROponente	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO	VALOR DO RECURSO
1052238/25	ROSIMARA MINAS NOVAS DE OLIVEIRA	038.XXX.XXX-84	Pessoa Negra	95	SELECIONADA	R\$ 15.000,00
1052249/25	MAICOL FERNANDO DA CRUZ	910.XXX.XXX-53	Ampla concorrência	88	SELECIONADO	R\$ 15.000,00
1052252/25	WELBINER VIEIRA DOS SANTOS	026.XXX.XXX-05	Ampla concorrência	80	SELECIONADO	R\$ 15.000,00
-	SÉRGIO PASTRO	812.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	78	CLASSIFICADO	—
-	FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA	107.XXX.XXX-49	Ampla concorrência	75	CLASSIFICADO	—

Em conformidade com o cronograma do referido Edital de Chamamento Público, o prazo para a assinatura do **Termo de Execução Cultural por parte do/da agente cultural** será presencial na Superintendência de Cultura situada no Centro Cultural Orla da Alameda, na Alameda Júlio Müller nº 200, bairro Alameda, Várzea Grande - MT, entre as datas de 05/06/2025 (quinta-feira) a 06/06/2025 (sexta-feira), período matutino e/ou período vespertino. A convocação para a assinatura do referido Termo será enviada por intermédio do e-mail: pnbavg@edu.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 04 de junho de 2025.

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Governo

Portaria

PORTARIA/SG Nº.17/2025

Dispõe o Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 065/2023**, firmado pelo Município de Várzea Grande, e a empresa **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME**

Benedito Lucas de Miranda, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como **Fiscal Titular** a Senhora, **MARCELLY CANDIOTTI TOSKAN** lotado na Secretaria Municipal de Governo, exercendo o cargo de **Coordenador Administrativo e Financeiro**, Matrícula nº **166615**, com o email marcellycandiotti@gmail.com , e como **Fiscal Suplente** o Senhor **ROBÉRIO DIAS DE SOUSA JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, exercendo com o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, Matrícula nº **166611**, com o e-mail roberio.tur@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 065/2023**, trata-se do 2º Termo Aditivo entre a empresa **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME**, inscrita no CNPJ Nº **24.721.508/0001-47** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**, decorrente da **Ata de Registro de Preços n. 236/2022** do processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n. 50/2022**, que tem por objeto: **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFEÇÃO DE CHAVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.**

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo à autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Várzea Grande, 04 de Junho de 2025.

BENEDITO LUCAS DE MIRANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 75, Inciso VIII, c/Art. 72, inciso III da Lei 14.133/2021)

PROCESSO Nº. 1053477/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação e Obras.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação Emergencial nº 60.2025.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudicado e homologado a contratação por dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa especializada para execução de reparo de passagem hidráulica com utilização de **aduelas de concreto**, sobre o **Córrego Traira**, localizado nas coordenadas 15°40'17.00"S / 56°7'11.21"O, e outra sobre o **Córrego Piçarrão** nas coordenadas 15°41'28.77" / 56°8'11.78"O, utilizando **Aduelas Metálicas** pré-fabricadas, em favor da empresa Cuattro Construções Eireli-Me.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72, Inciso III e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e ainda Artigo 21, inciso III do Decreto Municipal nº 81.2023:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Art. 21. O estudo técnico preliminar poderá ser dispensado nas seguintes hipóteses:

[...]

III - nas contratações diretas em virtude de emergência ou grave perturbação da ordem previstas nos incisos VII e VIII, do art. 75, da Lei Nacional nº. 14.133/2021;

EMPRESA CONTRATADA: **CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.824.023/0001-16 – com sede em Cuiabá, Mt, com valor de R\$ 83.757,75 (oitenta e treis mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para lote 01 aduelas de concreto e com valor de R\$ 140.109,45 (Cento e quarenta mil centgo e nove reais e quarenta e cinco centavos) parao Lote 02 – Aduelas metálicas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 223.867,20 (Duzentos e vinte e treis mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

PARECER JURÍDICO DE N.º 223/2025 fls. 136/143, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado na imprensa oficial do Município de Várzea Grande.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2025**, com fundamentado no artigos 72, inciso III e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência n.º 009/2025, devendo ser dado publicidade nos termos do artigo 54 Lei 14.133./2021.

Várzea Grande/MT, 03 de junho de 2025

Celso Luiz Pereira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Conselhos

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Várzea Grande - MT

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

ATA DAS ELEIÇÕES

Várzea Grande, 03 de junho de 2025.

ATA DAS ELEIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2025- GAB/SEMMADRS/VG- FÓRUM MUNICIPAL DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VÁRZEA GRANDE- MT

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.546/2010, art. 2º, inciso II.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2025- GAB/SEMMADRS/VG.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COMDEMA-VG nº 002/2025.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Várzea Grande- COMDEMA, através da comissão eleitoral informa que as eleições para a Escolha das Entidades da Sociedade Civil para compor o COMDEMA/VG, se realizou na manhã de 03 de junho de 2025, das 08h30minutos até as 12:00 horas, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande, Av. da FEB, nº 2.138, Bairro Manga, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-806.

Compareceram para votar as seguintes entidades:

1. Instituto Lixo Zero (CNPJ nº 12.542.194/0001-36).

2. Associação das Construtora e Incorporadora de MT- ACIMT (CNPJ nº 26.596.378/0001-93);

3. Câmara de Dirigente Lojistas de Várzea Grande- CDL (CNPJ nº 01.637.408/0001-31); e

Apurados os votos, na presença da Comissão Eleitoral representada pela Procuradoria Municipal, Sra. Silvia Martins Rocha, e da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande, representada pela Assessora Jurídica, Dra. Rafaela Lamel, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, Sr. Ricardo Alexandre da Costa Amorim, restaram eleitas seguintes entidades:

Como 02 (dois) representantes de **setores organizados da sociedade**, tais como: associação do comércio, da indústria, clubes de serviços, sindicatos, associação de produtores rurais, etc., nos termos da alínea “a”, do inciso II, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.546/2010:

1.1. Instituto Lixo Zero (CNPJ nº 12.542.194/0001-36) – com 02 (dois) votos – eleita como Titular;

1.2. Câmara de Dirigente Lojistas de Várzea Grande- CDL (CNPJ nº 01.637.408/0001-31) - com 01 (um) voto – eleita como Titular;

1.3. Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande/MT- ASSCAVAG (CNPJ nº 10.921.355/001-77) - com 0 (zero) voto – eleita como Suplente;

1.4. Associação das Construtora e Incorporadora de MT- ACIMT (CNPJ nº 26.596.378/0001-93) - com 0 (zero) voto – eleita como Suplente.

Como 01 (uma) representante de **entidade civil que tenha por finalidade a defesa da qualidade do meio ambiente**, com atuação no âmbito do Município a Associação de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis Mato Grosso Sustentável- ASMATS (CNPJ nº 24.342.022/0001-06) foi eleita por aclamação;

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Várzea Grande/MT, 03 de junho de 2025.

EVERSON SANCHEZ PARRA

Membro da Comissão Eleitoral COMDEMA/VG

SILVIA MARTINS ROCHA

Membro da Comissão Eleitoral COMDEMA/VG

TIAGO ANDRÉ DA SILVA

Membro da Comissão Eleitoral COMDEMA/VG

RAFAELA LAMEL

Assessora Jurídica

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM

Secretário de Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Procedimento Administrativo

Ata de Reunião

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT- CMDRVG.

Aos três dias do mês de maio de 2025, às 9 horas, com tolerância de 20 minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, localizado no Parque Bernardo Berneck, em Várzea Grande/MT, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande (CMDRVG) do ano de 2025. A reunião contou com a presença de 10 (dez) pessoas, sendo 06 (seis) membros do CMDRVG, conforme lista de presença anexa. Conforme o art. 9º do Regimento Interno, não houve quórum para deliberações.

O Sr. Leandro Luiz da Silva, Vice-Presidente do Conselho, e a Sra. Rafaela Lamel, Assessora Jurídica, deram as boas-vindas aos conselheiros presentes, saudando-os e agradecendo a participação de todos.

A Sra. Rafaela informou que está sendo verificado, junto à Procuradoria Municipal, o procedimento e a viabilidade para a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.

O Sr. Leandro compartilhou que estamos aguardando, por parte da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), o fornecimento de calcário e dos kits de irrigação. Informou, ainda, que será realizada a 1ª Semana da Agricultura Familiar, com programação composta por cursos, capacitações, feiras, dia de campo, entre outras atividades.

O Sr. Leandro ressaltou a necessidade de regularização do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) para os assentados que ainda não o possuem. Informou também que a Cooperveg procurou o Secretário Municipal com a intenção de apresentar sua defesa quanto às acusações de utilização indevida do CAF sem autorização dos agricultores;

no entanto, os representantes da entidade não compareceram para se manifestar na data de hoje.

Os conselheiros presentes compartilharam informações sobre as atividades desenvolvidas em suas respectivas entidades e comunidades. O tema foi amplamente debatido, recebendo contribuições coletivas dos participantes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião com uma oração.

Encerrada às 10h00.

Anexo 1 - Lista de presença

Conselheiros:

Leandro Luiz Da Silva – SEMMADRS

Samantha Dias de Sousa- EMPAER

Paulo da Silva Porto- Assoc. dos Trabalhadores Rurais da Comunidade P.A. Sadia III

Admilson Clemente da Silva- Assoc. dos Produtores Rurais do Limpo Grande

Orlando Rocha Guimarães- Assoc. Agrícola do Formigueiro e Parque Boa Vista

Edson Paulino de Oliveira- MAPA

Sociedade:

Rafaela Lamel- SEMMADRS/VG

Rozano Gabriel da Silva- SEMMADRS/VG

João de Deus Moreno da Silva- Assoc. Agrícola do Formigueiro e Parque Boa Vista

Wellington Nivaldo- MAPA

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA N.º 153/2025

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria n° 000/2025, processo n°000000/2025.

A Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – MT, **SUMAIA LEITE DE ALMEIDA**.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Revogada a Portaria n° 000/2025, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XX | N° 4749, que “ que dispõe sobre Ceder a Prefeitura municipal de Várzea Grande/Controladoria Geral do Município, a servidora Sra. VÂNIA C.DA.S. Prefeitura municipal de várzea grande e dá outras providências.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 02 de junho de 2025

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

PORTARIA N.º 154/2025

A Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – MT, **SUMAIA LEITE DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo n°:2025.21.60.1004.PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a **Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Controladoria Geral do Município**, pelo período de 01 (um) ano partir de **02/06/2025 a 02/06/2026**, à servidora **VÂNIA C. DA S. PIRES LINO, Matrícula 9312**, no cargo Analista da Previdência Social – Perfil Auditor de Controle Interno, conforme disposto no Termo de Cooperação Funcional n° 001/ 2025/PMVG-MT.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pela **entidade cedente (Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT)**, nos termos da **Lei Complementar Municipal n° 1.164/91 e Lei Municipal n° 3.631/2011**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeito financeiro a partir de 02/06/2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 02 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.